



Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

*Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.*

## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 115315/2018

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

**BASE LEGAL:** Art.31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal 3024/2017.

**PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso - APAE.

**CNPJ:** 92.406.172/0001-88

**ENDEREÇO:** Rua Vasco da Gama, 268 – Bairro Brasil

**OBJETO PROPOSTO:** Trabalhar na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através do atendimento e da defesa e garantia de direitos, para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Combinado a estas atividades, se agregou o projeto de Equoterapia, o qual se constitui num método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo como um auxiliar para o desenvolvimento biopsicossocial.

**VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:** R\$ 195.000,00

**TIPO DA PARCERIA:** Fomento

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:** Após análise criteriosa do plano de trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espumoso, e em razão do Município necessitar da prestação de serviços desta OSC, no que diz respeito à educação, assistência social e saúde, e pela impossibilidade do Poder Público local atender satisfatoriamente tais atividades, o Município entende ser relevante a formalização de parceria com esta entidade, a qual é a única no Município que proporciona atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, inviabilizando concorrência.

Espumoso, 02 de abril de 2018.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal